



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR - 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

DESPACHO DO PROCESSO PG. 1032/2011-SFPC/7
(AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMPREGO DE EXPLOSIVOS)

1. Requerimento em que a empresa **PEDREIRA POTIGUAR LTDA - Certificado de Registro - CR nº 2282**, CNPJ 02.343.047/0001-83, estabelecida à Granja Ferreiro Torto, s/n - Rodovia BR 304 - Km 300- Zona Rural - Macaíba/RN, requer autorização para aquisição e uso de produtos controlados.

2. **DESPACHO: DEFERIDO.** Autorizo a aquisição do material abaixo discriminado para emprego imediato, de acordo com a Port 018-D Log. de 07 Nov 05, nas condições a seguir:

| Nomenclatura dos produtos (conforme R-105) | Denominação usual | Quantidade | Procedência |
|--|-----------------------|------------|---|
| Dinamite - 1650/Ex | Dinamite encartuchada | 107.529 kg | IBQ - INDÚSTRIAS QUÍMICAS Ltda. CR Nº 4922-SFPC/7 |
| Acessório - 0030/Ac In | Espoleta de retardo | 1.130 un | |
| Cordel - 1300/Ac Ex | Cordel Detonante | 167.430 m | |
| 0030/Ac In | Acessório Iniciador | 300 un | |

a. **Beneficiário:** 2º Batalhão de Engenharia de Construção - 2º BEC CNPJ 07.549.168/0001-08;

b. **Natureza da empreitada:** Prestação de serviços de detonação na barragem e na abertura do Canal da Transposição do Rio São Francisco - Eixo Norte;

c. **Programação prevista:** 28 de fevereiro a 28 de agosto de 2011;

d. **Local onde será prestado o serviço:** Canal de aproximação na EB-I e na Barragem de Tucutu. Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional. Cabrobó - PE;

e. **Local de armazenamento:** emprego imediato;

f. **Responsável técnico:** Engº de Minas Flávio Sérgio de Souza Pontes, CREA Nº 160278240-7;

g. **Declaração do representante legal da empresa prestadora de serviço:** O Sr JOSÉ LUIS ARANTES HORTO declarou no requerimento supracitado que adotará todas as precauções que forem necessárias para garantir a segurança de pessoas e evitar danos a bens patrimoniais, públicos e privados, inclusive quanto ao isolamento do local de fogo, responsabilizando-se por eventuais danos que venha a causar a terceiros e que remeterá ao SFPC local, antes de efetuar as detonações e para efeito de uma eventual fiscalização, cópia da presente autorização. Declarou, ainda, que as informações prestadas são a expressão da verdade, responsabilizando-se pessoalmente pelas mesmas, nos termos da legislação penal, civil e de fiscalização de produtos controlados; e

h. **Mapa de consumo de explosivos:** deverá ser entregue mensalmente no SFPC do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado - Av. Cardoso de Sá, s/nº, Vila Eduardo, PETROLINA-PE. CEP 56300-000, fone (87) 3864-3537/1600.

Recife-PE, 28 de fevereiro de 2011.

Gen Div NILSON CALDAS ANANIAS

Comandante da 7ª RM - 7ª DE

Por delegação:

EDIVALDO BARBOSA RODRIGUES DE SOUSA - Cel.

Chefe do Estado - Maior da 7ª RM - 7ª DE

